LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 30 / 03 / 2004

1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR ERCI DE MORAIS."

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Senhor **ERCI DE MORAIS** em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista - RR, 13 de Fevereiro de 2004

ODETE IRENE DOMINGUES
VEREADORA

CURRICULUM VITAE

ERCI DE MORAES

FEVEREIRO DE 2004.

Curriculum Vitae

I – IDENTIFICAÇÃO:

1 – Nome:
Erci de Moraes, nascido em 29 de Julho de 1937, em Cachoeira do Sul. Rio Grande do Sul – RS, brasileiro, casado, zootecnista, C.I.: 854.364 – SSP/AM e C.P.F.: 065 293 300-97;

2 - Endereço:
Rua João Pereira Caldas, nº 100, Bairro Aparecida, CEP: 69.306-450, Tel: (095) 623-0146/-9972-1820;

3 – Filiação:
Astrogildo de Moraes
Maria do Carmo Hoppe de Moraes

4 - Curso Superior:
Graduado em Zootecnia pela Universidade Federal de Santa Maria, em 1974;

5 - Pós-Graduação:
Obteve título de Mestre (MSc) em Zootecnia na Universidade Federal de Santa Maria, tendo defendido tese com **distinção**, em 1976.

II – ATIVIDADES PROFISSIONAIS

1 – Agricultor:
Filho de agricultor, após servir ao Exército em 1957, fui rizicultor até 1961 no Município de General Câmara – RS;

2 – Industriário:
A partir de 1961 até 1996, trabalhei na indústria moveleira no Patronato Antônio Alves Ramos da Sociedade São Vicente Pallotti, em Santa Maria - RS;

3 – Funcionário Público:
Em 1966 ingressei, através de concurso público para o cargo de nível médio, na Universidade Federal de Santa Maria – RS. Como Auxiliar de Enfermagem, trabalhava a noite no Hospital Universitário para prosseguir meus estudos superiores;

4 – Professor Universitário:
No ano de 1975 ministrei a disciplina de Melhoramento Animal, no Departamento de Zootecnia da UFSM, aos Cursos de Graduação de Agronomia, Veterinária e Zootecnia. Concomitantemente, prosseguia os estudos no Curso de Pós-Graduação em Zootecnia da mesma Universidade;

5 – Pesquisador da EMBRAPA:

Em fevereiro de 1976, ingressei na carreira de Pesquisador da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, prosseguindo no Curso de Pós-Graduação que foi concluído em dezembro de 1976.

6 – Atividade de Pesquisa:

Em março de 1977 fui transferido para Manaus, passando a integrar a equipe técnica da Unidade de Execução de Pesquisa de Âmbito Estadual (UEPAE de Manaus da EMBRAPA), cuja jurisdição abrangia o então Território Federal de Roraima. Durante os 05 (cinco) anos seguintes coordenei a equipe técnica da área de Zootecnia, instalando e conduzindo pesquisas com bovinos, bubalinos, ovinos deslanados, pastagem e nutrição mineral.

7 – Administração de Pesquisa:

A partir de 1977 passei a exercer funções de Gerência e Administração de Pesquisa, simultaneamente com a condução de pesquisa de campo, tendo desempenhado os seguintes cargos de confiança da Diretoria Executiva da EMBRAPA:

- **Coordenador do Campo Experimental de Zootecnia do Distrito Agropecuário da SUFRAMA:**
  As atividades iniciaram em 1977 e constaram de implantação de toda infra-estrutura do campo experimental abrangendo desde a derrubada da mata, formação das pastagens até as instalações rurais, bem como da operalização de um programa de pesquisa constituído por sistemas físicos de produção de bovinos mestiços holando/zebu, bubalinos e ovinos deslanados, com objetivos experimentais e demonstrativos.

- **Chefe da Unidade de Execução de Pesquisa de Âmbito Territorial (UEPAT de Boa Vista):**
  De dezembro de 1981 à julho de 1984, fui designado Chefe da recém criada UEPAT de Boa Vista, em Roraima, atual Centro de Pesquisa Agroflorestal de Roraima (CPAF/RR). Obtive decisivo apoio do Governo de Roraima, o que possibilitou recrutar e treinar uma equipe técnica mínima e elaborar o Primeiro Plano treinal de Pesquisa Agropecuária de Roraima.

- **Chefe da Unidade de Execução de Pesquisa de Âmbito Estadual (UEPAE de Manaus):**
  De julho de 1984 até junho de 1987 dirigi a UEPPAE de Manaus.
  Neste período liderei uma ampla discussão interna visando a fusão desta Unidade com o Centro Nacional de Pesquisa de Seringueira e Dendê (CNPSD).

- **Chefe do Centro Nacional de Pesquisa de Seringueira e Dendê (CNPSD):**
  De junho de 1987 à agosto de 1989 fui Chefe do CNPSD, tendo como missão proporcionar as condições necessárias à fusão da UEPAE de Manaus com o CNPSD, o que ocorreu em agosto de 1989 com a criação do Centro de Pesquisa Agroflorestal da Amazônia (CPAA).

Chefe do centro de pesquisa Agroflorestal da Amazônia Ocidental (CPAA):
Em 15 de agosto de 1989 assumi a Chefia do CPAA, resultante da UEPAE de Manaus e CNPSD que atuavam na região desde 1974.A partir de março de 1991, o CPAA tornou – se um centro de referência regional, com a missão de gerar e difundir conhecimentos científicos e tecnológicos para promover o desenvolvimento sustentável da Amazônia Ocidental. Solicitei exoneração do cargo em 09 de setembro de 1991 para assumir o cargo de secretário de Agricultura do estado de Roraima.

III – OUTROS CARGOS EXERCIDOS:

- **Secretário de Agricultura do Estado de Roraima:**
A partir de 11 de setembro de 1991, atendendo convite do então governador Ottomar de Sousa Pinto, assumi o cargo de Secretário de Agricultura de Roraima, permanecendo até 04 de janeiro de 1993;

- **Chefe do Gabinete Civil do Governo de Roraima:**
Novamente atendendo convite do governador do Estado de Roraima, exerci a Chefia do Gabinete Civil, onde permaneci até fevereiro de 1994, quando solicitei exoneração para concorrer a cargo eletivo;

- **Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de Roraima:**
Em 19/01/95. Assumi a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de Roraima, atendendo convite do governador Neudo Campos, onde permaneci até27/01/97;

- **Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista:**
A convite do Prefeito, Brigadeiro Ottomar de Sousa Pinto, assumi a cargo de chefe de Gabinete a partir de 24/02/97;

- **Deputado Estadual do Estado de Roraima:**
Em 1998 fui eleito Deputado Estadual pelo PTB, compondo a 3ª Legislatura (1999 - 2002), passando a integrar o Partido Popular Socialista (PPS) a partir de 1999.

- **Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista:**
Conforme Decreto nº 055/P de 28/02/03, assumi a Presidência da EMHUR, a qual continuo exercendo.

IV – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS:

- País: Participei de dezenas de eventos como Congressos Simpósio e reuniões Técnicas.

Dentre outros cita – se

- Primeiro Simposio Internacional de Estados Ambientais em Florestas Tropicais Úmidas, realizado de 07 a 13 de outubro de 1990, em Manaus – AM;

* Primeiro Encontro Nacional de Dirigentes de Agricultura e Reforma Agrária. realizado em Brasília – DF, no periodo de 25 à 28 de abril de 1991.

- **Exterior:** Três missões técnicas, a saber:

* Missão Técnico-Científica a Guiana Francesa visando estabelecer condições para a celebração de acordo de cooperação técnica de pesquisa entre o Brasil e a Guiana francesa. Realizada em 1990;

* Missão técnica de Empresários e Autoridades Governamentais, realizada em maio de 1992, durante 15 dias, ao Estado de Israel, visando conhecer a agroindústria daquele país. na condição de representante do Estado de Roraima;

* Missão Técnica à República do Chile, realizada no mês de junho de 1995, durante 08 dias, designada pelo Governador do Estado de Roraima. visando conhecer os avanços da economia chilena e estabelecer contatos preliminares para futuras ações de cooperação.

V – REPRESENTAÇÕES TÉCNICAS: Participei de Conselhos de Classe e Conselhos Técnicos:

- Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV – 20. com jurisdição no Estado do Amazonas e Roraima, que abrange Zootecnistas. na condição de Conselheiro Fiscal Titular de 1983 à 1987;

- Membro Efetivo do Conselho Assessor do Centro de Pesquisa Agropecuária do Trópico Úmido (CPATU), sediado em Belém - PA. de agosto de 1984 até 1987;

- Membro Efetivo do Conselho de Ciência e Tecnologia do Estado do Amazonas. a partir de novembro de 1984 até junho de 1987;

- Membro Efetivo do Conselho Técnico – Administrativo da EMATER /AM. de junho de 1984 até junho de 1987;

- Membro Efetivo do Conselho Superior da Sociedade Brasileira de Pesquisadores em Agropecuária. no periodo 1987-90;

- Membro Efetivo do Conselho Administrativo da EMADE (Empresa Amazonense de Dendê) desde 1987-1991;

- Membro Suplente do Conselho de Administração da CODESAIMA desde 1991 até março de 1994;

- Membro Efetivo do Conselho Regional de Pesquisa Agropecuária da Amazônia. representando o Governo do Estado de Roraima. de 1992-93.

VI – PUBLICAÇÕES:

LOPES. J. M.: COSTA P. T. C.: SILVEIRA, J. C. G. & MORAES, E. DE. Substituição do milho pelo sorgo, com adição de DL-Metionina, em rações protéicas vegetais para frangos de corte, no período inicial. **Anais da XIII Reunião Anual da Soc. Brás. de Zootecnia**. Salvador, Bahia, 209-210, 1976;

MORAES, E. de; OTERO, J. & COSTA, P. T. C. Efeitos das fontes e níveis de cálcio no desempenho de poedeiras. I. Níveis de cálcio de farinha de ostra na produção e qualidade dos ovos. **Anais da XIV Reunião Anual da Soc. Bras. de Zootecnia.** Recife, Pernambuco, 132-133, 1977;

MORAES. E. de: OTERO, J. Lopes. J. M. & COSTA, P. T. C. Efeitos das fontes e níveis de cálcio no desempenho de poedeiras. II. Níveis cálcio do calcário moído na produção de qualidade dos ovos. **Anais da XIV Reunião Anual da Soc. Bras. de Zootecnia.** Recife. Pernambuco, 145-146,1977;

MORAES. E. de: OTERO, J. Lopes. J. M. & COSTA, P. T. C. Efeitos das fontes e níveis de cálcio no desempenho de poedeiras. III. Correlação e regressão entre três medidas de avaliação da qualidade de casca dos ovos no verão. **Anais da XIV Reunião Anual da Soc. Bras. de Zootecnia.** Recife, Pernambuco. 160-162.1977;

MORAES. E. de: OTERO. J. Efeitos das fontes e níveis de cálcio no desempenho de poedeiras. IV. Produção e qualidade dos ovos de duas linhagens de postura. **Anais da XIV Reunião Anual da Soc. Bras. de Zootecnia.** Recife. Pernambuco. 193-196. 1977;

MORAES. E. de: OTERO. J. Efeitos das fontes e níveis de cálcio no desempenho de poedeiras. V. Correlação e regressão entre várias medidas de avaliação na qualidade da casca dos ovos no outono. **Anais da XIV Reunião Anual da Soc. Bras. de Zootecnia.** Recife. Pernambuco. 103-203, 1977;

BARROS. N. N.; TEXEIRA. L. B.: MORAES. E. de: CANTO, A. C. & ITALIANO, E. C. Mineralização de bovinos no Estado do Amazonas. II. Avaliação de suplementos minerais. **Anais da XV Reunião Anual da Soc. Bras. de Zootecnia**. Belém - Pará 51-52.1978;

MORAES. E. de: BRANDÃO. J. N.: CARMO, M. del: SILVA R. F. & BESSA, C.O. Avicultura no Amazonas. I. Desempenho da avicultura de corte em Manaus. **Anais da XV Reunião Anual da Soc. Bras. de Zootecnia.** Belém - Pará, 173-175. 1978;

MORAES. E. de: CANTO A. C. & TEXEIRA. L. B. Capacidade de suporte do Capim Quimico da Amazônia (*Brachiaria Humidicola*) durante a época seca. Manaus, AM (Nota prévia). **Anais da XV Reunião Anual da Soc. Bras. de Zootecnia.** Belém - Pará. 325, 1978:

CANTO A. C.: TEXEIRA, L. B. & MORAES, E. de. Estudo comparativo entre tipos de adubação em Capim Elefante. **Anais da XV Reunião Anual da Soc. Bras. de Zootecnia.** Belém - Pará. 337-338, 1978:

ITALIANO, E. C.: CANTO, A. C.: TEIXEIRA, L. B. & MORAES E. de. Calagem e níveis de fósforo na produção de gramineas forrageiras. Manaus. AM. **Anais da XV Reunião Anual da Soc. Bras. de Zootecnia.** Belém - Pará. 339-340, 1978:

ITALIANO, E. C.: CANTO A. C.: MORAES E. de: & TEXEIRA. L. B. Níveis de fósforo em leguminosas forrageiras (*Stylosanthis Guyanensis* e *Pueraria Phaseoloides*). Manaus. AM. **Anais da XV Reunião Anual da Soc. Bras. de Zootecnia.** Belém - Pará. 340-341. 1978:

ITALIANO. E. C.: CANTO. A. C.: TEXEIRA, L. B. & MORAES E. de. Calagem e niveis de fósforo na produção de leguminosas forrageiras. Manaus. AM. **Anais da XV Reunião Anual da Soc. Bras. de Zootecnia.** Belém - Pará. 341-342. 1978:

TEXEIRA. L. B.: CANTO A. C. & MORAES E. de. Níveis de nitrogênio e fósforo em Capim Elefante (*Pennisetum Purpurem Schum*). Manaus. AM. **Anais da XV Reunião Anual da Soc. Bras. de Zootecnia.** Belém - Pará. 343-344. 1978:

CANTO. A. C. & MORAES. E. de. Produção de gramineas e leguminosas forrageiras no Estado do Amazonas. **Anais da XV Reunião Anual da Soc. Bras. de Zootecnia.** Belém - Pará. 378-379. 1978:

MELO. L. S.: TEXEIRA. L. B. & MORAES E. DE. Potencialidade Agricola das Terras da Amazônia Ocidental. Manaus. AM. SUFRAMA/INPA/EMBRAPA. 128 p. 1.979:

MORAES. E de: TEXEIRA. L. B. & CANTO. A. C. Pecuária mista para as terras firmes como solução alternativa visando produção de carne e leite em Manaus. **Informativo da Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado do Amazonas**. Ano 3. n.º 8. 1979:

CANTO. A. C.: BEHNCK. B. A: MORAES E. de & TEXEIRA L. B. Comportamento produtivo das forrageiras introduzidas no Território Federal de Roraima. **Anais da XVI Reunião Anual da Soc. Bras. de Zootecnia.** Curitiba - Paraná. vol. II. 219-220. 1979:

CANTO. A. C.: BEHNCK. B. A: MORAES E. de. Níveis de fósforos em pastagens nativas com introdução de leguminosas. em Roraima. **Anais da XVI Reunião Anual da Soc. Bras. de Zootecnia.** Curitiba - Paraná. vol. II. 221-222. 1979:

MORAES, E de; TEXEIRA, L. B. & CANTO, A. C. Formação de pastagens de *Brachiaria Humidiocola* em área recém-desmatada de terra firme no Amazonas. **Anais da XVI Reunião Anual da Soc. Bras. de Zootecnia.** Curitiba - Paraná. vol. II, 273-274, 1979;

TEXEIRA, L. B.; MORAES E. de & CESAR, J. Possibilidade de Pecuária no Estado do Amazonas. **Simpósio "Amazônia o seu uso agrícola". XXXI Reunião Anual da Soc. Bras. Para o Progresso da Ciência**. Fortaleza - CE, 1979;

MORAES, E de; PIENIZ, L. C.; ITALIANO, E. C. & TEXEIRA, L. B. Comportamento de mestiço holando/zebu em terra firme no Estado do Amazonas. **Anais da XVII Reunião Anual da Soc. Bras. de Zootecnia.** Fortaleza - CE, P. 235, 1980;

PIENIZ, L. C.; MORAES, E. de; ITALIANO, E. C. & TEXEIRA, L. B. Comportamento de bubalinos em terra firme no Estado do Amazonas. **Anais da XVII Reunião Anual da Soc. Bras. de Zootecnia.** Fortaleza - CE. P. 263, 1980;

ITALIANO, E. C. & MORAES, E. de. Diferentes tipos de adubação na produtividade de Capim Gramalote. **Anais da XVII Reunião Anual da Soc. Bras. de Zootecnia.** Fortaleza - CE, 1980;

ITALIANO, E. C. & MORAES, E. de; PIENEZ, L. C. & CANTO, A. C. Influência de leguminosos, gramíneas e fósforo na recuperação de pastagens em degradação. **Anais da XVII Reunião Anual da Soc. Bras. de Zootecnia.** Fortaleza - CE. 1980;

TEXEIRA, L. B.; PIENIZ, L. C. & MORAES E. de. Fabricação de queijo tipo "Amazonas" a nível de propriedades. **Comunicado Técnico n.º 6**. EMBRAPA/UEPAE de Manaus, 3p., 1980;

BARROS, N. N.; TEXEIRA, L. B.; MORAES E. de CANTO, A. C. & ITALIANO, E. C. Teores de minerais no complexo solo-planta-animal da área de terra firme do Amazonas. **Comunicado Técnico n.º 16**. EMBRAPA/UEPAE de Manaus. 3p., 1980;

BARROS, N. N.; MORAES E. de; TEXEIRA, L. B.; CANTO, A. C. & ITALIANO, E. C. Avaliação de Suplementos minerais para bovinos. **Comunicado Técnico n.º 17**. EMBRAPA/UEPAE de Manaus. 3p., 1980;

PIENIZ, L. C.; MORAES, E. de; ITALIANO, E. C. & TEXEIRA, L. B. Desempenho de bubalinos mestiços Murrah/Mediterrâneo em condições de terra firme do Município de Manaus. **Pesquisa em Andamento n.º 13**. EMBRAPA/UEPAE de Manaus. 4p., 1981;

MORAES, E de; TEXEIRA, L. B.; PIENIZ, L. C. & ITALIANO, E. C. Comportamento de mestiço Holando/zebu em terra firme no Município de Manaus. **Pesquisa em Andamento n.º 14**. EMBRAPA, UEPAE de Manaus, 5p., 1981;

MORAES, E de; TEXEIRA, L. B.; CANTO, A. C. & ITALIANO, E. C. Formação de pastagens cultivadas em área recém-desmatada em terra firme no Amazonas. **Pesquisa em Andamento n.º 10**. EMBRAPA, UEPAE de Manaus, 2p., 1981;

ITALIANO, E. C.; MORAES, E. de; & CANTO, A. C. Fertilização de pastagem de Capim Colonião em degradação. **Comunicado Técnico n.º 31**. EMBRAPA, UEPAE de Manaus, 2p., 1982;

MORAES, E de; ITALIANO, E. C. & PIENIZ, L. C. Efeitos de níveis de fósforos no crescimento e engorda de bovinos mantidos em pastagem de Quicuio da Amazônia. **Pesquisa em Andamento n.º 36**. EMBRAPA, UEPAE de Manaus, 3p., 1982;

PIENIZ, L. C.; MORAES, E. de; ITALIANO, E. C. Avaliação preliminar de ovinos deslanados das raças Morada Nova e Santa Inês no Estado do Amazonas. **Pesquisa em Andamento n.º 39**. EMBRAPA/UEPAE de Manaus, 3p., 1982;

MORAES, E de; PIENIZ, L. C. & ITALIANO, E. C. Efeito da suplementação de farelo de trigo na produção de vacas mestiças holando/zebu. **Anais da XIX Reunião Anual da Soc. Bras. de Zootecnia.** Piracicaba - São Paulo. p. 120-121, 1982;

ITALIANO, E. C.; MORAES, E. de; CANTO, A. C. Fertilização da pastagem de Capim Colonião em degradação. **Comunicado Técnico n.º 31**. EMBRAPA, UEPAE de Manaus. 2p., 1982;

MORAES, E de; ITALIANO, E. C. & PIENIZ, L. C. Efeitos de níveis de fósforos no crescimento e engorda de bovinos mantidos em pastagem de Quicuio da Amazônia. I. Período de verão. **Anais da XIX Reunião Anual da Soc. Bras. de Zootecnia.** Piracicaba - São Paulo. p. 176-177, 1982;

PIENIZ, L. C.; CRUZ, F. G. G.; MORAES, E. de; & ITALIANO, E. C. Desempenho produtivo e reprodutivo de bubalinos em exploração mista (leite e carne) em terra firme no município de Manaus
Anais da XIX Reunião Anual da Soc. Bras. de Zootecnia. Piracicaba - São Paulo. p. 177-178, 1982;

PIENIZ, L. C.; MORAES, E. de; & ITALIANO, E. C. Introdução e avaliação de ovinos deslanados das raças Morada Nova e Santa Inês no Estado do Amazonas. **Anais da XIX Reunião Anual da Soc. Bras. de Zootecnia.** Piracicaba - São Paulo. p. 347-348. 1982;

ITALIANO, E. C.; MORAES, E. de; & CANTO, A. C. Macronutrientes e FTE em pastagem de Capim Colonião em degradação. **Anais da XIX Reunião Anual da Soc. Bras. de Zootecnia.** Piracicaba - São Paulo. p. 348-349, 1982;

GIALUPPI, V.; MORAES, E. de; & CAMARGO, A. H. A. Sistema seqüencial de arroz com forrageiras, em solos cerrado de Roraima, I. Andropogon e Guandu. **Pesquisa em Andamento n.º 04**, 4p., 1983;

SANTOS, D.J.dos; BRAGA, R, M.: COSTA. S. G DA & MORAES, E de. Introdução e avaliação de ovinos da raça Barbosa Barriga Negra (Black Belly) no Território Federal de Roraima. In: XIX Congresso Brasileiro de Medicina Veterina, Belém – PA; 9 á 13 de julho de 1984;

SANTOS, D. J. dos; BRAGA, R. M.; COSTA, S. G. DA & MORAES, E. de. Comportamento produtivo de ovinos deslanados no Território Federal de Roraima. In: XXI Reunião Anual da Soc. Brás. De Zootecnia. Belo Horizonte 1984;

ITALIANO, E. C.; MORAES, E. de ; RODRIGUES, R. C.; CARNEIRO, J. S. & SOUZA, J. N. Programa de pesquisa pecuária desenvolvido pela UEPAE/ Manaus– Resultados Parciais. Série Documentos nº 4, EMBRAPA/UEPAE de Manaus, 37 p. 1984;

MORAES, E de; PIENIZ, L. C. & ITALIANO, E. C. Suplementação de farelo de trigo na produção de vacas mestiças holando/zebu em pastagem cultivada. Comunicado Técnico nº 37. EMBRAPA, UEPAE de Manaus, 3p., 1985;

VII – RECOMENDAÇÕES:

Quaisquer informações a respeito de minha conduta pessoal e profissional poderão ser obtidas com as seguintes pessoas:

- Dr. OTTOMAR DE SOUSA PINTO, ex-Governador do Estado de Roraima e ex-Prefeito do Municipal de Boa Vista – RR
  Endereço: Rua do açaizeiro, Q-B, nº 12 – Caçari – Telefone: 623-4881

- Dr. ROBERIO NUNES DOS ANJOS, Desembargador do Tribunal de justiça do Estado de Roraima.
  Endereço: Praça do Centro Cívico, s/nº - Telefone: 224-1601

- Dr. ROMERO JJUCÁ FILHO: ex-Governador do Território Federal de Roraima e atual Senador da República representando o Estado Roraima.
  Endereço: Av. São Paulo, nº 472 – Dos Estados – Telefone: 623-1827

Boa Vista – RR, 09 de fevereiro de 2004.

ERCI DE MORAES
Zootecnista, inscrito no
CRMV, sob n. º 0017.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 09 / 03 / 04

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 69, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, ao Projeto Decreto de Legislativo nº 004/2004, de autoria da Vereadora Odete Irene Domingues, o qual Concede o Título de Cidadão Boavistense ao Senhor Erci de Moraes.

Manifestamo-nos favoravelmente à sua aprovação, tendo em vista que o mesmo é legal e constitucional, conforme dispõe o art.30, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art.16, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal.

É o Parecer, s.m.j

Ivo Rodrigues Cantanhede
Presidente/Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do senhor Relator, Vereador Ivo Cantanhede Filho, dado ao Projeto de Lei nº 04/2004, o qual **Concede Título de Cidadão Boavistense ao Senhor Erci de Moraes.**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 23 DE MARÇO DE 2004.

IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO
PRESIDENTE

RUBEN DA SILVA BENTO
SECRETÁRIO

SEVERINO DUARTE DA SILVA
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

AOS VINTE TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUATRO, ÀS NOVE HORAS, EM DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR IVO RODRIGUES CANTANHEDE, SECRETÁRIO RUBEN DA SILVA BENTO E SEVERINO DUARTE DA SILVA COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELA RELATORIA DA MATÉRIA, DADO AO PROJETO DE LEI Nº 004 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004, O QUAL DENOMINA A **"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR ERCI DE MORAES."** ABERTO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORÁVEL.** NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA A ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADOS.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 23 DE MARÇO DE 2004.

IVO RODRIGUES CANTANHEDE
PRESIDENTE

RUBEN DA SILVA BENTO
SECRETÁRIO

SEVERINO DUARTE DA SILVA
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FOLHA DE VOTAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº004/2004
Autor: Vereadora ODETE IRENE DOMINGUES
13ºSESSÃO ORDINÁRIA DO DIA:30 DE MARÇO DE 2004

ÚNICA VOTAÇÃO

	NOME	PARTIDO	SIM	NÃO
1º	ALBERTO DIAS CABRAL SOBRINHO - **Betão**	**PTC**		
2º	**ALFONSO RODRIGUES** DO VALE	**PL**		
3º	**ALDO DANTAS** SALES	**PMDB**		
4º	**ARTUR** SALOMÃO R. BORGES	**PL**		
5º	**BRAZ** ASSIS **BEHNCK**	**PPS**		
6º	**CHICO DOIDO**	**PTB**		
7º	**GEORGE** DA SILVA **MELO**	**PT**		
8º	**IVO** RODRIGUES **CANTANHEDE** FILHO	**PL**		
9º	JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO **(Tio Brito)**	**PC do B**		
10º	**KAREN MAGALHÃES** DA SILVA	**PL**		
11º	MARIA DE **LOURDES PINHEIRO**	**PSB**		
12º	**DRA. ODETE** IRENE DOMINGUES	**PFL**		
13º	**OTONIEL** FERREIRA DE SOUZA	**PSB**		
14º	**RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO**	**PFL**		
15º	**RUBEN BENTO**	**PFL**		
16º	**SEVERINO DUARTE** DA SILVA	**PAN**		
17º	**PROF. WALTEIR** ALVES PINTO	**PT do B**		
		TOTAL		

Aprovado em votação simbólica.

1º SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 259 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR ERCI DE MORAIS".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Senhor **ERCI DE MORAIS** em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista-RR, 13 de Fevereiro de 2004

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Presidente

ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Apoio Legislativo

Ofício nº 047/04 – DAL

Boa Vista – RR, 16 de abril de 2004.

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la, encaminhamos em anexo, disquetes contendo cópias dos Decretos Legislativo nºs 254,255 e 257 a 281/2004 para que sejam publicadas no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

RECEBIDO
Em 12/04/2004
Horas 11:58
Preto/SEMARH

A Excelentíssima Senhora
LUCICLEIDE BARRETO QUEIROZ
DD. Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
N E S T A../

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Apoio Legislativo

Ofício nº 080/04 – DAL

Boa Vista – RR, 25 de Maio de 2004.

Senhora Secretária,

Reiteramos o ofício de nº 047, de 16 de abril de 2004, encaminhando em anexo, disquete contendo cópias dos Decretos Legislativos nºs 254, 255 e 257 a 281/2004 para que sejam publicados no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Exma Senhora
LUCICLEIDE BARRETO QUEIROZ
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
N E S T A../

RECEBIDO
Em 25/05/04
Horas 12:15
Protº/SEMARH

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

BOA VISTA

Ano X
nº 1246

Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

quarta-feira
26 de maio
de 2004

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 058/E, DE 20 DE MAIO DE 2004.

CANCELA O CADASTRAMENTO E ANULA O TÍTULO DEFINITIVO DO LOTE DE TERRA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BOA VISTA-RR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com decisão do Conselho Imobiliário Municipal - CIM, Centésima Qüinquagésima sexta reunião ordinária e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o cadastramento do lote de terras nº 003, quadra 172, setor 13, no bairro Raiar do Sol, feito em nome MARIA APARECIDA FRANCISCA DE MELO.

Art. 2º. Fica anulado o Título Definitivo nº 16.533, oriundo do processo nº 7400/03, livro nº 76, fls. 133, outorga ao MARIA APARECIDA FRANCISCA DE MELO em 24 de setembro de 2003.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista, 20 de maio de 2004

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 039/04/DAA - SEMSPT

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Trânsito, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Homologar a pena disciplinar imposta pelo Diretor da Diretoria da Guarda Municipal:

Ao GDA/MU-2C NI Antonio Berto Bezerra Silva, quando de serviço no Palácio 9 de julho no dia 16/05/04, ter abandonado seu local de trabalho, causando transtorno ao bom andamento do serviço, tendo que ser acionado uma viatura da fiscalização, que constatou a ausência do funcionário, que se apresentou após alguns minutos.(n.º 6, 16,18 e 26 do anexo I,com atenuante do nº 1 do Art. 15 e agravante da letra "a" do nº 4 do Art. 16) tudo do RDGM e combinado com o Art. 129 da Lei 458 de 1º de junho de 1998, transgressão "média", fica advertido permanece no comportamento "BOM".

Dê-se ciência, anote-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Trânsito, 21 de maio de 2004.

Alberto Elionai Rodrigues Leitão
Secretário Municipal da - SEMSPT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SEMDES/PORTARIA Nº010/2004

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contrato nº 034/2004, assinatura anual do Jornal Folha de Boa Vista, celebrado entre o Município de Boa Vista/RR e a Empresa Editora Boa Vista Ltda,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar Lila Monteiro de Almeida Mendonça, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 034/2004, processo nº 075/04 - SEMAJUS.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifica-se,
Cumpre-se,
Publique-se.

Gabinete da Secretária da SEMDES, 24 de maio de 2004.

Simone Andrade Queiroz
Secretária Municipal da - SEMDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A VIAÇÃO BOA VISTA LTDA

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A VIAÇÃO CIDADE DE BOA VISTA LTDA

OBJETO : o presente termo aditivo tem por objeto alterar a cláusula 12 item 12.2 obrigando-se a PERMISSIONÁRIA a repassar o percentual de 2% (dois por cento) do valor do faturamento bruto mensal, valor esse que será à conta corrente bancária da EMHUR até o dia 05 (cinco) do mês subseqüente do faturamento.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR
CONTRATADA: VIAÇÃO CIADADE DE BOA VISTA
DATA DA ASSINATURA : 29 DE ABRIL DE 2004.
ASSINAM: IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA - Prefeito em Exercício e VIAÇÃO CIDADE DE BOA VISTA LTDA, MARCOS DAVI OLIVEIRA SANTIAGO - Sócio-Administrador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A EXPRESSO RORAIMA LTDA.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A EXPRESSO RORAIMA LTDA.

OBJETO : o presente termo aditivo tem por objeto alterar a cláusula 12 item 12.2 obrigando-se a PERMISSIONÁRIA a repassar o percentual de 2% (dois por cento) do valor do faturamento bruto mensal, valor esse que será à conta corrente bancária da EMHUR até o dia 05 (cinco) do mês subseqüente do faturamento.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR
CONTRATADA: EXPRESSO RORAIMA LTDA.

DATA DA ASSINATURA : 29 DE ABRIL DE 2004.
ASSINAM: IRADILSON SANPAIO DE SOUZA - Prefeito em Exercício e EXPRESSO RORAIMA LTDA, JRC PARTICIPAÇÕES E EMPREMNDIMENTOS LTDA, RICARDO CAIXETA RIBEIRO -Sócio-Administrador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - COPEL
Edital de Concorrência Pública nº 014/04 - Processo 122/04-CL

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n.º 008/E, ano 2004, torna público que realizará Concorrência Pública, Tipo Menor Preço Por Item, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Aquisição de material permanente, a ser utilizado nas Unidades do PSF, Unidades Básicas de Saúde e Hospital da Criança Santo Antonio - HCSA, no município de Boa Vista-RR.

Para aquisição do presente Edital e seus anexos, o interessado deverá efetuar o pagamento no valor de R$ 30,00 (trinta reais) através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) indicando o número da Concorrência Pública ou depósito bancário em favor do Município de Boa Vista-RR, conta nº 30.228-7, Banco do Brasil, agência nº 3797-4, e retirá-lo na COPEL no horário das 8h30 as 11h30 e das 14h30 as 17h30.

Informações: Rua Gal. Penha Brasil, 1011 - Palácio 9 de Julho - Anexo I - São Francisco - Fone: 621-1761 - Fax: 624-1574 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR. Data para apresentação de documentação e proposta: 30/06/04, às 09:00h, no endereço supracitado.

Judith Moura
Presidente da - COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - COPEL
Edital de Tomada de Preços nº 011/04 - Processo nº 112/04-CL

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n.º 008/E, ano 2004, torna público que realizará Tomada de Preços, Regime de Execução Empreitada Por Preço Integral, do Tipo Menor Preço, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Para adequação do Espaço Físico das Secretarias de Orçamento e Finanças, Receita e Planejamento, do município de Boa Vista - RR.

Para a aquisição do Edital, o interessado deverá efetuar o pagamento no valor de R$ 10,00 (dez reais) através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) e retirá-lo na COPEL, no horário de 8:30 as 11:30 e das 14:30 as 17:30. Nas demais cidades o pagamento deverá ser efetuado através de depósito bancário, em favor do Município de Boa Vista - RR, conta nº 30.228-7, Banco do Brasil, Agência 3797-4, indicando o número do Edital de Tomada de Preços.

Informações: Rua Gal. Penha Brasil, 1011 - Palácio 9 de Julho - Anexo I - São Francisco - Fone: 621-1761- Fax: 624-1574 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR. Nova data para apresentação de documentação e proposta: 14/06/04, às 16:00h, no endereço supracitado.

Judith Moura
Presidente da - COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Edital de Credenciamento Público nº 002/2004
Processo 103/2004-CL

Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, nomeada pelo Decreto nº 008/E, do ano de 2004, torna público que o prazo para credenciamento de clínicas especializadas em tratamento de dependentes químicos e Clínica especializada em tratamento de portadores de transtornos mentais (pacientes psiquiátricos) e dependência química, será prorrogado, encerrando-se no dia 14/06/2004 às 17:30h.

Para a aquisição do Edital, o interessado deverá efetuar pagamento no valor de R$ 10,00 (dez reais) através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) indicando o número do Edital de Credenciamento ou através de depósito bancário, em favor do Município de Boa Vista - RR, conta nº 30.228-

PODER EXECUTIVO

Prefeita
Teresa Jucá

Vice-Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Lucicleide Barreto Queiroz
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Delacir de Melo Lima
Secretaria Municipal de Saúde
Wirlande Santos da Luz
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Simone Andrade Queiroz
Secretaria Municipal da Receita e Planejamento
Maria Helena Eichler Vercillo
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças
Maria Helena Eichler Vercillo - Interina
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Trânsito
Alberto Elionai Rodrigues Leitão
Secretaria Municipal de Agricultura , Meio Ambiente e Assuntos Indígenas
Eugênio Thomé
Secretaria Municipal da Juventude
Airton Carvalho de Oliveira
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira Cunha
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Maryvaldo Bassal de Freire
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista-EMHUR
Erci de Moraes
Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima - FECEC
Cicero Campelo Neto
Assessora de Comunicação Social
Ana Maria Florêncio
Chefe de Gabinete
Elina Bernal de Oliveira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pela Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima. (FECEC)
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 621-1756 - Telefax (95) 623 - 2611
Geny Jane M. Santana- Editora Gráfica

7, Banco do Brasil, Agência 3797-4, e retirá-lo na COPEL, no horário de 8:30 as 11:30 e das 14:30 as 17:30.

Informações: Rua Gal. Penha Brasil, 1011 - Palácio 9 de Julho - Anexo I - São Francisco -Fones: 621-1761 - 624-1574 - Fax: 624-1754 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR-e-mail: copel@pmbv.rr.gov.br .

Boa Vista (RR), 25 de maio de 2004.

Judith Moura
Presidente da - COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

PROCESSO: 086/04-CL
MODALIDADE: Convite 040/04
OBJETO: Contratação de Serviço de Hospedagem e Alimentação (com acompanhamento de refrigerante ou suco).

COMUNICADO

O Município de Boa Vista - RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, nomeada pelo Decreto nº 008/E, ano 2004, torna público que apesar de ter convidado empresas que trabalham no ramo pertinente e publicado o extrato do convite no Diário Oficial do Município e no Jornal "Folha de Boa Vista" a licitação em foco, foi deserta.

Judith Moura
Presidente da - COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA

ERRATA:

Na Edição do Diário Oficial do Município n.º 1232/2004, do dia 06 de maio de 2004, foi publicada a Portaria n.º 082/2004.

Onde se lê: Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de Maio de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se: Art. 2º - Esta portaria terá efeito a partir de 01 de Maio de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, 19 de Maio de 2004

Cícero Campelo Neto
Presidente da - FECEC.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 254 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AOS EX-VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense aos Ex-Vereadores do Município de Boa Vista em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 09 de dezembro de 2003

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 255, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003.

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO AOS EX- VEREADORORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA"

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de honra ao mérito aos Ex-Vereadores do Município de Boa em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista - RR, 09 de Dezembro de 2003

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 257 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE A SENHORA ÂNGELA MARIA GOMES PORTELA".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Boavistense a Senhora ÂNGELA MARIA GOMES PORTELA em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 13 de Fevereiro de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 258 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE A SENHORA MARIA HELENA VERONESE".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Titulo de Cidadã Boavistense a Senhora MARIA HELENA VERONESE em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Titulo dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR 13 de fevereiro de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 259 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR ERCI DE MORAIS".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Senhor ERCI DE MORAIS em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Titulo dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 13 de Fevereiro de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 260 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO"

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense ao Senhor PAULO CÉSAR JUSTO QUARTIERO, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 13 de fevereiro de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 261 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR LUIZ AFONSO FACCIO".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Senhor LUIZ AFONSO FACCIO em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 13 de Fevereiro de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 262 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR DR. HÉLIO SILVA ROSÁRIO DE MACEDO".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fiça concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Senhor DR. HÉLIO SILVA ROSÁRIO DE MACEDO em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, de Fevereiro de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 263 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE AO SENHOR DR. IGUATEMY JANN ZIEGLER".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Senhor DR. IGUATEMY JANN ZIEGLER em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 13 de Fevereiro de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 264 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR. SÉRGIO ANTONIO LUZ MARTINS

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Senhor SÉRGIO ANTONIO LUZ MARTINS em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 13 de Fevereiro de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 265 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRIRO RIO BRANCO AO SENHOR DEPUTADO FEDERAL FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES"

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Senhor Deputado Federal FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 13 de fevereiro de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 266 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR DR. JOSÉ MOZART HOLANDA PINHEIRO".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Senhor Dr. JOSÉ MOZART HOLANDA. em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 31 março de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 267 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE A SENHORA JULIETA GALVÃO DOS SANTOS".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido Título de Cidadã Boavistense a Senhora JULIETA GALVÃO DOS SANTOS . em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 31 março de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 268 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR FRANCISCO DERVAL DA ROCHA FURTADO".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Senhor FRANCISCO DERVAL DA ROCHA FURTADO. em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 31 março de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 269 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE A SENHORA MARIA JOSÉ SIQUEIRA".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Boavistense a Senhora MARIA JOSÉ SIQUEIRA. em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 31 março de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 270 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR ANTONIO AIRTON OLIVEIRA DIAS".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Senhor ANTONIO AIRTON OLIVEIRA DIAS, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 31 março de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 271 DE 31 MARÇO DE 2004

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR JOSÉ HAROLDO PINHEIRO".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ao Senhor JOSÉ HAROLDO PINHEIRIO,em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 31 março de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 272 DE 31 DE MARÇO DE 2004

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO A SENHORA MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ"

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito a Senhora MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 31 de março de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 273 DE 31 MARÇO DE 2004

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR GOVERNADOR FRANCISCO FLAMARION PORTELA ".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito ao Senhor Governador FRANCISCO FLAMARION PORTELA , em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 31 março de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 274 DE 31 MARÇO DE 2004

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR DR. AUGUSTO AFFONSO BOTELHO NETO ".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito ao Senhor Dr. AUGUSTO AFFONSO BOTELHO NETO , em face dos relevantes serviços prestados ao Municipio de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 31 março de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 275 DE 31 MARÇO DE 2004

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A EX-SECRETÁRIA DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL E ATUAL DEPUTADA FEDERAL MARIA SUELY SILVA CAMPOS ".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco a Ex-Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social e atual Deputada Federal MARIA SUELY SILVA CAMPOS, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 31 março de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 276 DE 31 MARÇO DE 2004

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO EX-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA DR. NEUDO RIBEIRO CAMPOS".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Ex-Governado do Estado de Roraima Dr. NEUDO RIBEIRO CAMPOS, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 31 março de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 277 DE 31 MARÇO DE 2004

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR AURÉLIO SELLA".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense ao Senhor AURÉLIO SELLA, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 31 março de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 278 DE 31 MARÇO DE 2004

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR FRANCISCO GALVÃO SOARES".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense ao Senhor FRANCISCO GALVÃO SOARES, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 31 março de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 279 DE 14 DE ABRIL DE 2004

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE A SENHORA VERA REGINA GUEDES DA SILLVEIRA".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido Titulo de Cidadã Boavistense a Senhora VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 14 de abril de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 280 DE 14 DE ABRIL DE 2004

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR JOSÉ NICODEMUS DE GÓES".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Senhor JOSÉ NICODEMUS GÓES, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 14 de abril de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 281 DE 22 DE ABRIL DE 2004

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR DEPUTADO FEDERAL LUCIANO DE SOUZA CASTRO".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Senhor Deputado Federal LUCIANO DE SOUZA CASTRO, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 22 de abril de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 289, DE 19 MAIO DE 2004

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR SENADOR MOZARILDO CAVALCANTE".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Senhor Senador MOZARILDO CAVALCANTE, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 19 maio de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1° Secretário

Poder Legislativo

Presidente:
Maria de Lourdes Pinheiro
Vice-Presidente:
Odete Irene Domingues
Primeiro Secretário:
Arthur Salomão Ribeiro Borges
Segundo Secretário:
Severino Duarte da Silva

Alberto Dias Cabral Sobrinho, Aldo Dantas Sales, Alfonso Rodrigues do Vale, Braz Assis Behnck, Francisco de Souza Cruz, George da Silva Melo, Ivo Rodrigues Cantanhede Filho, José Augusto C. Brito, Karen Magalhães da Silva, Otoniel Ferreira de Souza, Raimundo Pereira Sobrinho, Ruben da Silva Bento, Walteir Alves Pinto.